



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 755/2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 08/2005, publicada no DOE/Al de 12.05.2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, a seguir relacionados, para funcionarem no plantão judicial, permanecendo de sobreaviso das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	JUIZ
06 e 07.08.2005	THAÍS COSTA GONDIM
11.08.2005	THAÍS COSTA GONDIM
13 e 14.08.2005	THAÍS COSTA GONDIM
20 e 21.08.2005	MANOEL HERMES DE LIMA
27 e 28.08.2005	MANOEL HERMES DE LIMA

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de julho de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente